

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 498ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 06 de outubro do ano de 2017 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima nonagésima oitava reunião. Estiveram presentes as Conselheiras Fabiana Vieira Lima, Fernanda Barbosa Garcia e Maria da Conceição Campos Cei, e os Conselheiros Marcello Eduardo Rattón Ferreira e Martin Aron. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do Encarregado Rodrigo Dias Calafate. Dando início aos trabalhos, a Presidente do Colegiado passou ao item **I – ABERTURA**, onde a Presidente do Colegiado deixou registrado que esta reunião é específica para tratar do **PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CONSELHO FISCAL, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CGPAR 7, DE 29/09/2015**, em seguida, passou ao item **I – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 34 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, foram registradas as seguintes manifestações: **I.01 – Expediente nº 30786/17-37**, em atendimento à Súmula **CONFIS-PTA/010.2017**, de 09/08/2017, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE as seguintes providências para o assunto: **a)** que a Diretoria Executiva informe a situação atual das tratativas visando à alteração do convênio; **b)** apresentar os contratos em vigência, inclusive arrendamentos de área do terminal; **c)** situação atual do funcionamento operacional; **d)** demonstrativo econômico-financeiro e, **e)** apresentação do relatório gerencial sobre o Terminal Público Pesqueiro de Laguna – TPPL. *Relativamente ao Terminal Público Pesqueiro de Laguna – TPPL, o Colegiado registra que tomou conhecimento das respostas encaminhadas em atendimento a Súmula CONFIS-PTA/010.2017, e solicita à DIREXE atualização dos trabalhos sobre o referido Terminal, a fim de que seja apresentado na próxima reunião do Plano de Trabalho, a ser realizada em janeiro/2017.*

Solicita ainda, que a Secretaria dos Órgãos Colegiados inclua na pauta de janeiro o material deste item. **I.02** – Expediente nº 30800/17-11, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/011.2017**, de 09/08/2017, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE as seguintes providências para o assunto: **a)** que a SUJUD apresente a relação das ações judiciais que envolvam o PORTUS e Codesp, bem como o relatório final do interventor indicado pelo Governo Federal e **b)** impacto das despesas na Companhia com relação às providências relatadas pelo interventor, caso sejam adotadas. *Devido o material não ter sido enviado, o Colegiado solicita a presença do gestor para prestar esclarecimentos sobre o assunto, na próxima reunião extraordinária do Colegiado, a ser realizada em novembro.* **I.03** – Expediente nº 30802/17-38, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/012.2017**, de 09/08/2017, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE informar as ações da Empresa com vistas à manutenção da saúde econômico-financeira e contábil da CODESP. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e registra que a resposta não atendeu ao solicitado pela Súmula, desta forma, solicita complementação da resposta para próxima reunião extraordinária do Colegiado, a ser realizada em novembro.* **I.04** – Solicitação da Superintendência de Auditoria Interna de dilação de prazo para às Súmulas **CONFIS-PTA/013.2017, CONFIS-PTA/021.2017 e CONFIS-PTA/023.2017**. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita a resposta para próxima reunião extraordinária do Colegiado, a ser realizada em novembro.* **I.05** – Expediente nº 30804/17-63, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/014.2017**, de 09/08/2017, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE as seguintes providências para o assunto: **a)** apresentação da situação atual, destacando os contratos vigentes, e a execução e fiscalização dos referidos contratos e, **b)** apresentação referente à atualização das informações sobre o estudo e pesquisas de obras para otimização morfológica, náutica e logística do canal de acesso do Porto de Santos. *Relativamente ao item “a”, o Colegiado registra que tomou conhecimento, na sequência, quanto ao item “b”, compareceram na reunião os Técnicos da CODESP, Srs. Luiz Lima e José Manoel Gatto, que realizaram apresentação sobre o item, ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, solicitando que o referido tema seja atualizado para apreciação na próxima reunião do Plano de Trabalho, a ser realizada em janeiro/2018, solicitou também, que a referida apresentação fique anexa a ata. Retira o item 05 da Relação do Plano de Trabalho.* **I.06** – Expediente nº 30805/17-26, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/015.2017**, de 09/08/2017, por meio da qual o

Colegiado solicitou à DIREXE planilha contendo as seguintes informações referentes aos contratos e/ou aditivos realizados nos exercícios de 2016/2017: **a)** objeto; **b)** modalidade de contratação, empresa contratada; **c)** vigência; **d)** valor e, **e)** o amparo legal da necessidade do serviço. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita que a AUDIT realize trabalho nos contratos conforme indicado pelo Colegiado: a) Contrato DP/ 26.2014, celebrado com a empresa ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S – LTDA. - EPP; b) Contrato DIPRE/44.2017, celebrado com a empresa SUATRANS EMERGENCIA S/A; c) Contrato DP/23.2015, celebrado com a empresa BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S/A; d) Contrato DP/74.2017, celebrado com a empresa BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S/A e, e) Contrato DIPRE/78.2017, celebrado com a empresa MARFORT SERVIÇOS MARITIMOS LTDA., a ser apresentado na próxima reunião do Plano de Trabalho, a ser realizada no mês de janeiro. Retira o item 06 da Relação do Plano de Trabalho. **I.07** – Expediente nº 30806/17-99, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/016.2017**, de 09/08/2017, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE especificamente quanto às cobranças administrativas (extrajudiciais), que elabore quadro completo contendo as seguintes informações: **a)** origem da dívida, **b)** valor da dívida; **c)** tempo de atraso e **d)** forma de parcelamento (atualizado, corrigido e multa). *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita que a AUDIT realize trabalho nos usuários conforme indicado pelo Colegiado: a) RODRIMAR S/A; b) TERMINAL MARITIMO DO VALONGO LTDA. e c) DEICMAR ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA.. Retira o item 07 da Relação do Plano de Trabalho. **I.08** – Expediente nº 30807/17-51, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/017.2017**, de 09/08/2017, por meio da qual o Colegiado solicitou ao GT instituído para avaliação das ações trabalhistas, acrescentar no escopo do plano de trabalho os seguintes itens: **a)** a complementação de aposentadoria dos empregados anteriores ao ano de 1965; **b)** o mapeamento das horas extras de todas as áreas; **c)** comparativo do Plano de Cargos e Salários em vigor e as amarrações de planos antigos que ainda refletem no referido Plano, principalmente contendo as cláusulas dos planos antigos ainda vigentes; **d)** estudo com levantamento dos empregados mais antigo na companhia e o custo efetivo para efetuar demissão assistida dos referidos funcionários. *Compareceram a reunião os componentes do grupo de trabalho designados através da Súmula CONFIS/252.2016, de 05/10/2016, para explicar sobre a solicitação deste Colegiado realizado através da referida Súmula. Com a palavra, o coordenador do grupo Sr. Aldo dos Santos Ribeiro***

passou a palavra para o Sr. Felipe Chiarini, que realizou uma apresentação sobre o item “a”, em seguida, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e parabenizou o grupo pelos trabalhos executados, enfatizado a contribuição que prestou ao Conselho, bem como a Companhia, e registrou que os trabalhos estão sendo realizados de forma adequada, recomendando à DIREXE que todas as tratativas de planos de cargos e acordos individuais e coletivos de trabalho futuros sejam precedidas de manifestação formal do jurídico trabalhista. Quanto aos itens “b” e “c”, o referido GT solicitou dilação de prazo para próxima reunião do Colegiado que tratará do Plano de Trabalho, devido à complexidade dos temas. Relativamente ao item “d”, registra que tomou conhecimento e solicita ser informado sobre o andamento do tema. O Colegiado solicita ainda, que para a próxima reunião o GT apresente informações atualizadas sobre o tema Cessão de Funcionários pelo Decreto nº 9144, de 22/08/2017, bem como que o Colegiado terá o acompanhamento permanente de todos os assuntos tratados pelo GT. Fica registrado que o GT entregou o relatório contendo todas as informações prestadas ao Colegiado, que ficará anexo a Ata. Retira o subitem 08 das pendências do Plano de Trabalho. **I.09** – Expediente nº 30808/17-14, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/018.2017**, de 09/08/2017, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE laborar relatório mensal da execução contratual, desde o início da vigência, referente ao contrato celebrado com a empresa CESAR AUGUSTO AMARAL. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e registra que a referida resposta não atendeu a Súmula CONFIS-PTA/018.2017, assim, solicita a emissão de fiscalização do gestor do contrato através de Nota Técnica realizando um relato da forma como foi executado, fazendo um comparativo da situação em que estava e o que evoluiu em relação ao trabalho. **I.10** – Expediente nº 30809/17-87, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/019.2017**, de 09/08/2017, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE as seguintes providências para o assunto: **a)** Planejamento estratégico de TI; **b)** Planilha contendo as seguintes informações referentes aos contratos e/ou aditivos de TI: **1)** objeto; **2)** modalidade de contratação, empresa contratada; **3)** vigência; **4)** valor e **5)** o amparo legal da necessidade do serviço e, **c)** Previsão da contratação no PDTI. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita que a AUDIT realize trabalho nos usuários do quadro conforme indicado pelo Colegiado: a) Contrato DP/33.2014, celebrado com a empresa VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA. b) Contrato DP/48.2015, celebrado com a empresa ADMMAN INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. c) Contrato

DP/61.2014, celebrado com a empresa CONSORCIO INDRA VT MIS SANTOS; d) Contrato DP/71.2015, celebrado com a empresa CAST INFORMATICA LTDA., e, e) Contrato SRP/01.2015, celebrado com a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA.. Retira o subitem 10 das pendências do Plano de Trabalho. **I.11** – Expediente nº 30810/17-66, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/020.2017**, de 09/08/2017, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE atualização da apresentação institucional da empresa, para o dia 06/10/2017. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita à DIREXE para próxima reunião do Plano de Trabalho, a ser realizada no mês de janeiro, as seguintes providências: a) apresentação do Plano de Negócios atual da empresa; b) apresentação da adequação da Codesp a Lei nº 13.303/2016, bem como ao Decreto nº 8945/2016. Retira o subitem 11 das pendências do Plano de Trabalho. **I.12** – Expediente nº 30813/17-54, em atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/022.2017**, de 09/08/2017, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIAFI que seja preparado material referente à “Adimplência da empresa – acompanhar a adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, dívida ativa da União, CADIN, INSS e FGTS.” O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita que as referidas informações sejam atualizadas e apresentadas para reunião do Plano de Trabalho do Colegiado, a ser realizada em março. Retira o subitem 11 das pendências do Plano de Trabalho. A seguir, a Presidente passou ao item **II – OUTROS ASSUNTOS**, onde foi registrada a seguinte manifestação: **II.01** – Expediente nº 37120/17-56, em atendimento à **Súmula CONFIS/197.2017**, de 26-09-2017, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUJUD cópia integral do processo interno da Companhia com as devidas justificativas e nota técnica referente ao acordo celebrado entre a CODESP e a empresa RODRIMAR S/A. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e solicita que a Secretaria dos Órgãos Colegiados envie cópia do material a todos os Conselheiros, a fim de que seja deliberado na próxima reunião do Colegiado. Por fim, o Conselheiro Martin Aron, referente ao convite de participação do Conselho Fiscal na apresentação sobre o processo arbitral entre Codesp e Libra, na última reunião deste Colegiado, solicitou o seguinte registro: “Após a participação dos membros do Conselho Fiscal, a convite do Conselho de Administração, para a sabatina do Escritório de Advocacia selecionado pela Codesp para assessorá-la na questão da Arbitragem entre Codesp e Libra, o Conselheiro Martin Aron comunicou aos demais membros do Conselho Fiscal que, em caso de serem pautados assuntos ligados ao tema Arbitragem

Codesp-Libra, se ausentará da reunião pelo tempo necessário à discussão e/ou abordagem da pauta. Declara, ainda, que esta decisão foi tomada por iniciativa própria, tendo em vista que exerceu, no passado, cargos executivos no Grupo Libra e entende que sua presença seria inconveniente nos assuntos ligados ao referido tema. Solicita também que não lhe sejam enviados materiais sobre o tema.”. Na sequência, passou para o item **III – ENCERRAMENTO**, onde o Conselho Fiscal deliberou que a próxima reunião extraordinária em atendimento a CGPAR, será realizada na reunião que antecederá a ordinária do mês de janeiro de 2018. Registrou também, que a presente Ata foi confeccionada e assinada pelos presentes ao final da reunião, em seguida, a Presidente marcou a data da próxima reunião ordinária para o dia 23/10/2017, às 09h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, determinando a lavratura da presente Ata.

Fabiana Vieira Lima
PRESIDENTE

Fernanda Barbosa Garcia
CONSELHEIRA

Maria da Conceição Campos Cei
CONSELHEIRA

Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO

Martin Aron
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO